



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 30/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.413.455/0001-95 e Inscrição Municipal nº 5.680.987-5, com sede na Avenida Doutor Octávio de Oliveira Santos, nº 33, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 34. [REDACTED]-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 309. [REDACTED] 84, residente e domiciliado na Rua André Messenger, nº 20, Vila Missionária, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021, firmado em 12/02/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 30/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme previsto no item 2.5 da Cláusula 2ª do Contrato nº 30/2021, fica reajustado pelo índice IPC-Fipe em aproximadamente 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) o valor atualmente acordado, o que corresponde a R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) por impressão/cópia, perfazendo um montante total atualizado de R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da ficha nº 47 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.01.01 – Gabinete.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 30/2021, firmado em 12/02/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2025.02.13 21:20:27
-03'00'

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA

Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda EPP

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
13107397814
Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI:
05327124800
Assinado digitalmente por
LUIS CARLOS RINALDI:
05327124800
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053 [REDACTED] 00

CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337 [REDACTED] -89